



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



LEI N.º 6.531, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina artéria de nossa Cidade de “Rua Luiz Antonio Giacomelli – Auxiliar de Produção”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada denominação de “Rua Luiz Antonio Giacomelli – Auxiliar de Produção” a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria se localiza no Lote Rural n.º 02 da Linha 01, Secção Dourado, Loteamento Dona Olga, Rua “E”, entre as quadras 04, 19 e 05, 18, iniciando na Faixa de Domínio da BR 153 até o Lote Rural n.º 04, direção oeste-leste. A artéria é uma travessa da Avenida Leonello Gaetano Zanin, localizada no Bairro Demoliner.

Art. 3.º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Luiz Antonio Giacomelli – Auxiliar de Produção”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Erechim/RS, 13 de novembro de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração